



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2023.

SINTESE DO OBJETO: Contratação de Entidade, sem fins lucrativos, para prestação de serviços técnicos especializados em Mentoria, Consultoria, Capacitação, Treinamentos, Palestras e outros, relacionados ao empreendedorismo, no Município de São João da Ponte – MG, através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria de Cultura.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e **“RATIFICO”** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada na prestação dos serviços supracitados, para atender a Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, com a instituição: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, CNPJ: 16.589.137/0001-63**, pelo valor global estimado de **R\$ 65. 208,41 (sessenta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a **40% do valor total do repasse**, através de contratação direta e por dispensa de licitação, atendendo à necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no Termo de Referência, com fulcro no art. 24, incisos XIII da Lei Federal 8666/93.

Assim, recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 31 de julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal